



PSA
H

-----ATA NÚMERO 1/2013-----

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e treze, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu na sede da SocioHabitaFunchal - Empresa Municipal de Habitação, EM, à Rua 5 de Outubro n.º 61, Funchal, a Assembleia Geral desta empresa municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Designação da Mesa da Assembleia Geral;
2. Designação do Administrador Único e respetiva remuneração.

Encontrando-se presente o representante do Município do Funchal, o Senhor Vereador José Edgar Marques da Silva, que representa a totalidade dos seus membros, nos termos do n.º 1 do artigo 16º dos Estatutos da SocioHabitaFunchal, EM.

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalho foi designada a mesa da Assembleia, por um período de quatro anos, sendo constituída pelo Senhor Vereador José Edgar Marques da Silva, como presidente, e por Maria Manuela Gonçalves Sumares, como secretária.

Constituída a mesa que irá dirigir os trabalhos desta assembleia, passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos. Foi designado, como Administrador Único da SocioHabitaFunchal - Empresa Municipal de Habitação, EM, João Miguel de Freitas Baptista, para um mandato com a duração de quatro anos e, coincidente com a dos órgãos do Município do Funchal.

De acordo com n.º 2 do artigo 15º dos Estatutos da SocioHabitaFunchal - Empresa Municipal de Habitação, EM, o valor da remuneração do Administrador Único é limitado ao valor da remuneração de vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal do Funchal, sendo componente da sua remuneração o abono de despesas



de representação com o limite estabelecido para os vereadores a tempo inteiro (20% da remuneração base). O artigo 25º da Lei 50/2012 é aplicado subsidiariamente o Estatuto de Gestor Público. Assim, deliberou este órgão, por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal do Funchal a aprovação do valor da remuneração do Administrador Único da SocioHabitaFunchal - Empresa Municipal de Habitação, EM.

Encerramento - nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata.

O Presidente da Assembleia Geral



A secretária

